



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 157/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações acerca da regularização do fornecimento de medicamentos, leites especiais, insumos para diabéticos e demais itens essenciais anteriormente em falta na farmácia básica municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca da regularização do fornecimento de medicamentos, leites especiais, seringas de insulina, fraldas e demais insumos essenciais disponibilizados pela farmácia básica municipal.

Com o objetivo de fiscalizar os gastos públicos, requer as seguintes informações:

1. Informar se houve a regularização do fornecimento dos medicamentos e insumos que anteriormente se encontravam em falta na farmácia básica municipal;
2. Informar quais itens ainda permanecem em falta, indicando as causas da indisponibilidade;
3. Esclarecer quais medidas foram adotadas para regularização do abastecimento, incluindo processos licitatórios, compras emergenciais ou contratos vigentes;
4. Informar o prazo estimado para a normalização completa do fornecimento de todos os itens;

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, bem como acompanhar a efetividade das ações do Poder Executivo no fornecimento de insumos essenciais à população, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade.

A regularidade no abastecimento da farmácia básica é medida indispensável para garantir o acesso contínuo a tratamentos médicos, evitando agravamento de doenças e sobrecarga do sistema de saúde, razão pela qual





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

se faz necessária a devida prestação de informações por parte da Administração.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, de forma completa, detalhada e individualizada, a fim de possibilitar o adequado controle e fiscalização da Administração Pública por parte do Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

